

RELATOR: **Ronney Alencar Moreira**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
 REPRESENTANTE: **Roberta Almeida de Nachif Cançado**

RECORRENTE: **Kohl Advogados Associados S.S.**
 RECURSO: **Voluntário n. 0178/2021**
 PROCESSO: **77219/2020-14**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
 ASSUNTO: **Código Tributário - Cancelamento de Débitos**
 REPRESENTANTE: **Edson Kohl Júnior OAB/MS 15.200**
 PATRONO: **Guilherme Lemos Moreno OAB/MS 26.121**

Campo Grande - MS, 31 de julho de 2023

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Pauta de Julgamento N. 0045/2023

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **20 (vinte) do mês de setembro de 2023, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Saborzitos Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA/ WMW Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0073/2022**
 PROCESSO: **43608/2018-31**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
 REPRESENTANTE: **Walter Ferreira Cruz**
 PATRONO: **Emerson Ottoni Prado OAB/MS 3.776**
 PATRONO: **Silvana Scaquetti Prado OAB/MS 4.314**

RECORRENTE: **Dina Higa**
 RECURSO: **Voluntário n. 0053/2022**
 PROCESSO: **16299/2019-16**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATORA: **Adriane Cristina Coelho Lobo**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
 PATRONO: **Genivaldo José da Silva OAB/MS 22.174**

RECORRENTE: **Evandro Valiente Carvalan**
 RECURSO: **Voluntário n. 0044/2022**
 PROCESSO: **126700/2021-40**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Telefônica Brasil S/A/VIVO S.A.**
 RECURSO: **Voluntário n. 0070/2021**
 PROCESSO: **51947/2020-04**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
 REPRESENTANTE: **Michelle Ferreira Mahs**
 PATRONO: **José Vitor dos Santos OAB/SP 420.962**

RECORRENTE: **Telefônica Brasil S/A/VIVO S.A.**
 RECURSO: **Voluntário n. 0126/2021**
 PROCESSO: **51941/2020-10**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
 REPRESENTANTE: **Michelle Ferreira Mahs**
 PATRONO: **José Vitor dos Santos OAB/SP 420.962**

RECORRENTE: **Campo Grande Fertilizantes Orgânicos, Indústria e Comércio LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0395/2022**
 PROCESSO: **33103/2017-87**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
 REPRESENTANTE: **Flávio Sérgio Arantes Pereira**

PATRONO: **Ricardo Sérgio Arantes Pereira OAB/MS 11.218**

RECORRENTE: **Mídia em Foco Publicidade LTDA - ME**
 RECURSO: **Voluntário n. 0416/2022**
 PROCESSO: **51106/2022-14**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
 REPRESENTANTE: **Hérico Vinicius Alves Ferraz**

RECORRENTE: **Petrona Tourino Menacho**
 RECURSO: **Voluntário n. 0145/2022**
 PROCESSO: **19097/2022-11**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Antônio Girelli**
 RECURSO: **Voluntário n. 0020/2022**
 PROCESSO: **82276/2021-88**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **João Sebastião da Silva**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Antônio Girelli**
 RECURSO: **Voluntário n. 0394/2022**
 PROCESSO: **80972/2022-59**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **João Sebastião da Silva**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
 PATRONO: **Raimundo Girelli OAB/MS 1.450**

RECORRENTE: **MGS Foods Indústria e Comércio LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0329/2022**
 PROCESSO: **37748/2018-15**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
 REPRESENTANTE: **Hernane Carneiro Matida**

RECORRENTE: **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB/Roseli Rondoura dos Santos**
 RECURSO: **Voluntário n. 0149/2022**
 PROCESSO: **19105/2022-30**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
 REPRESENTANTE: **Maria do Carmo Avesani Lopez**

RECORRENTE: **Elizabeth Azevedo Marques/Therezinha Aparecida Bottezini Marques/Nilson Azevedo Marques**
 RECURSO: **Voluntário n. 0167/2022**
 PROCESSO: **3796/2022-13**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
 ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
 PATRONO: **Jaime Henrique Marques de Melo OAB/MS 16.263**

RECORRENTE: **Rosalina da Silva Alves**
 RECURSO: **Voluntário n. 0169/2022**
 PROCESSO: **88638/2021-90**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Ronney Alencar Moreira**
 ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**

RECORRENTE: **Agropecuária da Vez LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0109/2021**
 PROCESSO: **24887/2016-17**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
 REPRESENTANTE: **Francisca Valéria Costa e Costa**
 PATRONO: **Daniel Castro Gomes da Costa OAB/MS 12.480**
 PATRONO: **Thiago Machado Grillo OAB/MS 12.212**

Campo Grande - MS, 31 de julho de 2023

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

REPUBLICAM-SE OS DECRETOS LEGISLATIVOS DO n. 2.936/23 AO n. 2.997/23, POR CONSTAREM COM INCORREÇÃO NOS ORIGINAIS PUBLICADOS NO DIOGRANDE n. 7.124, DE 17/07/2023

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.936, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a JAMILSON LOPES NAME.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a JAMILSON LOPES NAME, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.937, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a JOSÉ VICENTE COSTARDI GIROTTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a JOSÉ VICENTE COSTARDI GIROTTO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.938, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a MÔNICA MORAIS DIAS RIEDEL.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a MÔNICA MORAIS DIAS RIEDEL, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.939, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a JUCELÂNDIO JOSÉ DO NASCIMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a JUCELÂNDIO JOSÉ DO NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.940, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a OROZIMBO DE PAULA JÚNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a OROZIMBO DE PAULA JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.941, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a REGINA MÁRCIA RODRIGUES DE BRITO.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a REGINA MÁRCIA RODRIGUES DE BRITO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.942, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a BENEDITO DA PALMA OLIVEIRA NETO.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a BENEDITO DA PALMA OLIVEIRA NETO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.943, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a JOAQUIM PASSOS DA SILVA NETO.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a JOAQUIM PASSOS DA SILVA NETO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.944, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a JOSÉ ANTÔNIO MELQUIADES.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a JOSÉ ANTÔNIO MELQUIADES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.945, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a GILMAR RIBEIRO DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a GILMAR RIBEIRO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.946, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a GILVANO KUNZLER BRONZONI.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a GILVANO KUNZLER BRONZONI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.947, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a LINDAURA PAZDEROVÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a LINDAURA PAZDEROVÁ, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.948, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.949, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a THEMIS DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a THEMIS DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.950, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a VANIA ABREU DE MELLO.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a VANIA ABREU DE MELLO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.951, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Benemérito a DANILSON RIBEIRO CHARRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a DANILSON RIBEIRO CHARRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.952, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a GERSON CLARO DINO.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a GERSON CLARO DINO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.953, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Benemérito a NIVALDO DE PÁDUA MELLO.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a NIVALDO DE PÁDUA MELLO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.954, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a DENILSON CORDEIRO DA FONSECA.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a DENILSON CORDEIRO DA FONSECA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.955, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a DJAIR PINHO ALVES.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a DJAIR PINHO ALVES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.956, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a EDUARDO PEREIRA RAVAGNANI.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a EDUARDO PEREIRA RAVAGNANI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.957, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a EDUARDO ARCAS FERNANDES.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a EDUARDO ARCAS FERNANDES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.958, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a FLÁVIO LEVINO DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a FLÁVIO LEVINO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.959, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a RAMSÉS JOSÉ FERREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a RAMSÉS JOSÉ FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.960, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a ALEXANDRE MAKSOU D PICCOLO.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a ALEXANDRE MAKSOU D PICCOLO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.961, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a ANTONIO JOSÉ DE CASTRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a ANTONIO JOSÉ DE CASTRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.962, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a WILSON APARECIDO FERREIRA DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a WILSON APARECIDO FERREIRA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.963, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a MARIA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a MARIA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.964, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a CARLOS LUCAS MALI.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a CARLOS LUCAS MALI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.965, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a SILVÂNIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a SILVÂNIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.966, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Benemérita a ELIZABETE ANACHE.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Benemérita a ELIZABETE ANACHE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.967, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DO AMARAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DO AMARAL, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.968, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a SÍLVIO AMARAL NOGUEIRA DE LIMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a SÍLVIO AMARAL NOGUEIRA DE LIMA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.969, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Benemérito a FLAVIO KENZO MIYASHIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a FLAVIO KENZO MIYASHIRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.970, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.971, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a PAULO NUNES LOPES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a PAULO NUNES LOPES., pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.972, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ISMAEL DE DEUS LIMA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ISMAEL DE DEUS LIMA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.973, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a JOSÉ RONALDO DA SILVA OLIVEIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a JOSÉ RONALDO DA SILVA OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.974, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a SANDRO OMAR DE OLIVEIRA SANTOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a SANDRO OMAR DE OLIVEIRA SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.975, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a ALEXANDRE SOUZA MOREIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a ALEXANDRE SOUZA MOREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.976, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a ANTÔNIO NILTON GONÇALVES DE ARAÚJO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a ANTÔNIO NILTON GONÇALVES DE ARAÚJO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.977, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a ARNO DOMINGOS GONÇALVES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a ARNO DOMINGOS GONÇALVES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.978, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a ARGENILSON ARAÚJO DE BULHÕES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a ARGENILSON ARAÚJO DE BULHÕES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.979, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a ELSON CELESTINO PINHEIRO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a ELSON CELESTINO PINHEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.980, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a MARCOS RIBEIRO DOS ANJOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a MARCOS RIBEIRO DOS ANJOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.981, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a APARECIDA GONÇALVES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a APARECIDA GONÇALVES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.982, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadã campo-grandense a FÁTIMA APARECIDA DA SILVA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã campo-grandense a FÁTIMA APARECIDA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.983, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a GISELLE MARQUES DE ARAÚJO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a GISELLE MARQUES DE ARAÚJO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.
CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.984, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a JAMILA GHANDOUR TAHA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a JAMILA GHANDOUR TAHA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.985, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a MARA REGINA MARÇAL VIEIRA CEOLIN.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a MARA REGINA MARÇAL VIEIRA CEOLIN, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.986, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a NELSON TRAD NETO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a NELSON TRAD NETO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.987, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a CARMELITA CORREA COELHO MORAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a CARMELITA CORREA COELHO MORAIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.988, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a MARCELO AMÉRICO DOS REIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a MARCELO AMÉRICO DOS REIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.989, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a ROBSON DEL CASALE MOREIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a ROBSON DEL CASALE MOREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.990, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a GILBERTO MARTINS REGINALDO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a GILBERTO MARTINS REGINALDO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.991, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a JOSYE PEREIRA NOGUEIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a JOSYE PEREIRA NOGUEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.992, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a SUELI SEBASTIANA NOGUEIRA LOPES TELLES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a SUELI SEBASTIANA NOGUEIRA LOPES TELLES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.993, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Benemérito a ENIER GUERREIRO DA FONSECA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a ENIER GUERREIRO DA FONSECA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.994, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Benemérito a JULIANO ALEXANDRE DE SENA D'AVILA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a JULIANO ALEXANDRE DE SENA D'AVILA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.995, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.996, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a GABRIEL ALBUQUERQUE SATER.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a GABRIEL ALBUQUERQUE SATER, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.997, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a HUMBERTO REZENDE PEREIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a HUMBERTO REZENDE PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.129, DE 21/07/2023**DECRETO LEGISLATIVO n. 2.998, DE 13 DE JULHO DE 2023.****Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a PEDRO ARLEI CARAVINA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a PEDRO ARLEI CARAVINA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

REPUBLICAM-SE OS DECRETOS LEGISLATIVOS DO N. 2.999/23 AO N. 3.022/23, POR CONSTAREM COM INCORREÇÃO NOS ORIGINAIS PUBLICADOS NO DIOGRANDE n. 7.124, DE 17/07/2023**DECRETO LEGISLATIVO n. 2.999, DE 13 DE JULHO DE 2023.****Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a ADEMAR SILVA JÚNIOR.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a ADEMAR SILVA JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.000, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a BRUNO HENRIQUE URBAN.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a BRUNO HENRIQUE URBAN, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.001, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a CAIO BENJAMIN DIAS FILHO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a CAIO BENJAMIN DIAS FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.002, DE 13 DE JULHO DE 2023.**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a JÂNIO BATISTA DE MACEDO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a JÂNIO BATISTA DE MACEDO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.003, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.004, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a MARCOS ANTONIO SILVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a MARCOS ANTONIO SILVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.005, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a ANDRÉIA LUTZ CABRAL GARNES.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a ANDRÉIA LUTZ CABRAL GARNES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.006, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.007, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a VINÍCIUS DOS SANTOS LEITE.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a VINÍCIUS DOS SANTOS LEITE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.008, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a ELZA RORIZ BRAGA DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a ELZA RORIZ BRAGA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.009, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a LUIS CARLOS MORENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a LUIS CARLOS MORENTE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.010, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a MIGUEL ANTÔNIO FIORI.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a MIGUEL ANTÔNIO FIORI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.011, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a ALDREI SIMÃO ZAMBONI.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a ALDREI SIMÃO ZAMBONI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.012, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a FRANCISCO EDUARDO GALVÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a FRANCISCO EDUARDO GALVÃO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.013, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a MILENA PATRICIA SACCUCHI LEONARDO PRADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a MILENA PATRICIA SACCUCI LEONARDO PRADO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.014, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Benemérito a FERNANDO HENRIQUE NAZÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a FERNANDO HENRIQUE NAZÁRIO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.015, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a RENATO NUNES JOSÉ.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a RENATO NUNES JOSÉ, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.016, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a SIDNEY MARIA VOLPE.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a SIDNEY MARIA VOLPE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.017, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a AVANY CARDOSO LEAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a AVANY CARDOSO LEAL, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.018, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título Cidadão Campo-grandense a JOSÉ ARTURO IUNES BOBADILLA GARCIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Cidadão Campo-grandense a JOSÉ ARTURO IUNES BOBADILLA GARCIA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.019, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título Cidadão Campo-grandense a WAGNER MARCELO MONTEIRO BORGES.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Cidadão Campo-grandense a WAGNER MARCELO MONTEIRO BORGES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.020, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ELCIO GARCIA TERRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ELCIO GARCIA TERRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.021, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a GILSON DE SOUZA NATIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a GILSON DE SOUZA NATIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.022, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Benemérito a LUCAS POTRICH DOLZAN.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a LUCAS POTRICH DOLZAN, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.023, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande-MS ao Sr. Ronaldo Mota.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ronaldo Mota.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 1º de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.024, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande-MS ao Sr. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho.